



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 714 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2018 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

Considerando, declaração de desistência do 1º classificado para o cargo 304, publicado em ato convocatório n° 006/2018;

Considerando, a disponibilidade de vagas de acordo com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 001/2016;

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de acordo com a ordem de classificação oficial do certame;

CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016, realizado em 21 de agosto de 2016, o qual foi homologado em 20/12/2016, conforme DECRETO n° 009/2016-GP, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, compareçam na Diretoria de Recursos Humanos, situada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Rafael, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram classificados, munidos de documentação comprobatória para investidura do cargo em que foram classificados, e assim se proceder os atos de cadastramento, registro e posterior nomeação e posse no cargo público, conforme ordem de convocação a seguir:

-Cargos de Nível Fundamental:

Cargo:	Auxiliar de Saúde Bucal	Cód.	104
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
5º	Elisandra Fonseca de Oliveira	40h	

-Cargos de Nível Superior:

Cargo:	Fisioterapeuta	Cód.	304
Classificação	NOME DO CANDIDATO	CH	
2º	Pedro Rafael de Souza Macêdo	30h	

O candidato que não comparecer no prazo estipulado, permitirá a Prefeitura de São Rafael convocar o próximo candidato habilitado de acordo com a classificação. Demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, ou pelo endereço eletrônico: rh@saorafael.rn.gov.br, em Horário de Expediente.

MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL – RN, em 19 de Dezembro de 2018.

Carlos Magno Figueiredo da Silva
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São Rafael / RN
Diretoria de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

*ORIGINAIS

- Declaração de Acumulação de Cargos(em anexo);
- Declaração de Bens e Valores;

- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente do **Banco do Brasil**;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal de São Rafael.

*FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS (acompanhados dos originais) OU CÓPIA AUTENTICADA

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares(no caso homens);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Grau de Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.
- Certidão de Antecedentes Criminais - foro da Comarca de residência do candidato - Internet – Certidão criminal - www.tjrn.jus.br

É proibido o desenvolvimento das funções do cargo pretendido sem a apresentação de toda a documentação comprobatória exigida para a investidura do cargo, dentro do prazo estipulado.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA APRESENTAÇÃO, E NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS PARCIAIS (Deverão ser entregues todos de uma única vez).

Contato:

David Edson Macedo Palhares
rh@saorafael.rn.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
portador do RG n° _____, e
do CPF ° _____

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- Local: _____
_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas
semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às _____
_____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

b) Local: _____
_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas
semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às
_____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

c) Local: _____
_____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas
semanais, nos seguintes horários: _____ das _____ às
_____, das _____ às _____ e das _____ às _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

São Rafael / RN _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PORTARIA Nº 146/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 005/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 774/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LAIS HULLY FERNANDES DE SOUZA**, aprovada para o cargo de ODONTÓLOGO (dentista) DO PROGRAMA PSBF, classificada em 6º lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 147/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP;

Página 2

Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1028/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, SEGILANE DOS SANTOS LIMA**, aprovada para o cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, classificada em 1º lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 148/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1060/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ANTONIO DE MELO GALDINO**, aprovado para o cargo de MOTORISTA “D” – Categoria 01, classificado em 5º lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 149/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 007/2018-GP;
Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1062/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, ELISLAYNI LOPES SILVA**, aprovada para o cargo de FISCAL DE OBRAS, classificado em 1° lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 150/2018 – GP **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA** **PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 007/2018-GP;
Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1098/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, MARIO KLEBER DE ALMEIDA**, aprovado para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, classificado em 1° lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 151/2018 – GP **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA** **PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 007/2018-GP;
Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1118/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, FABLU HENRIQUE DE ARAUJO**, aprovado para o cargo de MOTORISTA “D” – Categoria 02, classificado em 1° lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 152/2018 – GP **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA** **PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 007/2018-GP;
Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1119/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, ALLAN CARLOS GONZAGA SANTOS**, aprovado para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - PDE, classificado conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 153/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1120/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RODOLFO FERREIRA DE MACEDO**, para o cargo de MOTORISTA “D” – Categoria 01, classificado em 6º lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016; Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 154/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1123/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, REJANE DOS SANTOS FELISMINO DA FONSECA**, para o cargo de MERENDEIRA, classificada em 2º lugar, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 155/2018 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1124/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO**, para o cargo de ENFERMEIRO (A) DO PROGRAMA PSF, classificada na 7ª colocação, conforme resultado oficial de concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Dezembro de 2018.

CARLOS MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

PROCESSO Nº 163/2018
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO (A): LUCELIA DE LIMA FERREIRA EIRELI
CNPJ: 22.226.561/0001-46

OBJETO: Contratação de Show Artístico do ramo musical, para apresentação durante o evento dos 70 anos de Emancipação Política do Município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA

Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 17 de dezembro de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

LUCELIA DE LIMA FERREIRA EIRELI
CNPJ: 22.226.561/0001-46
LUCELIA DE LIMA FERREIRA EIRELI
CONTRATADO

PROCESSO Nº 164/2018
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO (A): Eduardo de Oliveira Dantas
CNPJ: 035.830.935-26

OBJETO: Contratação de Show Artístico do ramo musical, para apresentação durante o evento dos 70 anos de Emancipação Política do Município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 17 de dezembro de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS
CNPJ: 035.830.935-26
Eduardo de Oliveira Dantas
CONTRATADO

PROCESSO Nº 165/2018
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA
CNPJ: 035.414.974-16

OBJETO: Contratação de Show Artístico do ramo musical, para apresentação durante o evento dos 70 anos de Emancipação Política do Município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 09 .001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação: 2030 - Apoio aos Eventos Culturais do Município
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0135 - Produção e Difusão Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 17 de dezembro de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA
CNPJ: 035.414.974-16
ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA
CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO